

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO EDITAL EACH/CPG 89/2023 ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO 2024

Abertura de inscrições para ingresso no curso de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Modelagem de Sistemas Complexos da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP) para o primeiro semestre e o segundo semestre de 2024.

#### 1. Inscrições

1.1. As inscrições para ingresso no programa de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem de Sistemas Complexos da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo estarão abertas nos seguintes períodos:

- a) Para início no 1º semestre de 2024: de 1 de novembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024;
- b) Para início no 2º semestre de 2024: de 1 de abril a 28 de junho de 2024.

1.2. As inscrições devem ser enviadas exclusivamente via correio eletrônico, até as 23h59 do último dia de inscrição, conforme período indicado no item 1.1 deste edital. A inscrição deve ser enviada para o endereço eletrônico [pgscx-each@usp.br](mailto:pgscx-each@usp.br). No campo assunto da mensagem eletrônica, a seguinte informação deve ser apresentada: "Inscrição no Mestrado - [Nome completo]". Os documentos para a inscrição, a serem enviados como anexo da mensagem, devem ser gravados exclusivamente nos formatos PDF, JPEG ou PNG e compactados todos em um único arquivo em no formato ZIP. O tamanho do anexo não deve ultrapassar 20 MB.

1.3. No ato da inscrição deverão ser enviados os seguintes documentos digitalizados em formatos PDF, JPEG ou PNG:

- Ficha de inscrição disponível na página oficial do programa devidamente preenchida e assinada.
- Cópia da cédula de identidade (RG) para candidatos brasileiros ou Passaporte para candidatos estrangeiros.
- Uma foto recente 3x4.
- Histórico escolar de curso superior.
- Curriculum Vitae ou Currículo Lattes atualizado ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)).
- Plano de Pesquisa, com a seguinte estrutura sugerida:
  - Título
  - Introdução: objetivos e justificativa
  - Revisão bibliográfica
  - Metodologia e plano de atividades
  - Resultados parciais (se houver)
  - Referências bibliográficas
- Duas cartas de recomendação (formulário disponível na página oficial do programa) enviadas por pessoas do ambiente de trabalho (em nível hierárquico superior) ou do meio acadêmico frequentado pelo candidato. Recomenda-se que pelo menos uma das

1 <http://www5.each.usp.br/mestrado-academico-em-modelagem-de-sistemas-complexos/>

cartas seja encaminhada por docente de ensino superior. As cartas deverão ser enviadas diretamente pelos recomendantes para o e-mail [pgscx-each@usp.br](mailto:pgscx-each@usp.br).

\* Certificado de proficiência em língua estrangeira (inglês), conforme especificado no item 3 (Proficiência em Língua Estrangeira).

## 2. Processo Seletivo

2.1. O processo seletivo está dividido em duas fases. Somente os candidatos que obtiveram nota superior ou igual a 7 (sete) na primeira fase serão convocados para a segunda fase.

2.2. Para a primeira fase serão analisados os seguintes documentos:

- Análise do Curriculum Vitae ou Lattes, com peso 2 (dois).
- Análise do histórico escolar da graduação, com peso 1 (um).
- Análise do plano de pesquisa, com peso 2 (dois).
- Duas cartas de recomendação, com peso 1 (um).

2.3.A segunda fase consiste na prova oral de arguição sobre o plano de pesquisa e experiência acadêmica e profissional do candidato, com peso 2 (dois) e peso 1 (um), respectivamente. O resultado da primeira fase, bem como data/horário da arguição e sua modalidade (presencial ou por videoconferência), serão divulgados na página oficial do programa. No caso de arguição por videoconferência, o(a) candidato(a) deverá possuir acesso à internet, um computador com webcam, microfone e alto-falantes/fones de ouvido funcionando perfeitamente. O(A) candidato(a) que não comparecer à arguição no horário marcado será automaticamente desclassificado.

2.4. Todos os itens avaliados serão pontuados de 0 a 10 (zero a dez).

2.5.A nota final do candidato será a média simples das notas das duas fases. Para ser aprovado, o candidato precisa ter nota final igual ou superior a 7 (sete).

## 3. Proficiência em Língua Estrangeira

3.1. Serão aceitos os seguintes certificados de proficiência em inglês, com as respectivas pontuações mínimas:

- Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas: aprovado.
- União Cultural Brasil-Estados Unidos (2 skills: Reading comprehension and composition): aproveitamento maior ou igual a 60%.
- Test of English for Academic Purposes (TEAP) da Tese Prime, modalidade Home

- Testing (online), em qualquer das áreas oferecidas para o exame: nível B1 ou superior.
- First Certificate in English (FCE), Cultura Inglesa: C.
- Test of English as a Foreign Language (TOEFL): 190 pontos para Computer-based Test (CBT), 400 pontos para Institutional Testing Program (ITP) ou 68 pontos para Internet-based Test (iBT).
- International English Language Testing System (IELTS): 6,0 pontos.
- Test of English for International Communication® (TOEIC): 620 pontos.
- Graduate Management Admission Test (GMAT - EUA): aprovado.
- Graduate Record Examinations (GRE): aprovado.

3.2. O agendamento de exames e demais providências necessárias para a obtenção de um dos certificados de proficiência em língua estrangeira acima elencados são de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.3 A aceitação de outros Certificados de Proficiência em língua estrangeira estará sujeita a análise pela comissão de seleção.

#### 4. Classificação Final e Vagas

4.1. O programa oferece até 20 (vinte) vagas de mestrado para início no primeiro semestre de 2024 e até 20 (vinte) vagas de mestrado para início no segundo semestre de 2024, a serem preenchidas pelos candidatos classificados no processo seletivo segundo sua nota final.

4.2. Serão admitidos no programa os candidatos aprovados cuja classificação (em ordem decrescente de sua nota final) esteja dentro do número de vagas descrito no edital. Em caso de empate, a comissão de seleção irá utilizar a maior nota do plano de pesquisa como critério de desempate.

4.3. O ingresso no Programa de Pós-Graduação em Modelagem de Sistemas Complexos não implica, automaticamente, em concessão de bolsa de estudo aos alunos.

4.4. Os critérios de distribuição das bolsas serão estabelecidos pela Comissão de Bolsas do programa.

4.5. O resultado deste processo seletivo terá validade de 180 dias corridos a partir da divulgação da classificação final dos candidatos. Os candidatos estrangeiros aprovados poderão solicitar a matrícula assim que obtiverem visto de estudante.

#### 5. Documentos obrigatórios a serem apresentados no ato da matrícula

5.1. Para a matrícula, os candidatos brasileiros ou naturalizados brasileiros aprovados devem apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição com a foto 3x4 colada.
- Histórico escolar do curso superior (original e cópia).

- Diploma do curso superior ou comprovante de colação de grau (original e cópia).
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento (original e cópia).
- \*Cédula de Identidade: RG (original e cópia).
- CPF - dispensado se constar no RG (original e cópia).
- Prova de quitação com o serviço militar - para candidatos do sexo masculino (original e cópia).
- Certidão de quitação eleitoral, impressa do site do TSE (<http://www.tse.jus.br>) (cópia simples).

5.2. Para a matrícula, os candidatos estrangeiros aprovados devem apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição com a foto 3x4 colada.
- Histórico escolar do curso superior (original e cópia).
- Diploma do curso superior ou comprovante da colação de grau (original e cópia).
- Passaporte com visto de estudante ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) no caso de estrangeiro residente no Brasil (original e cópia).
- CPF no caso de estrangeiro residente no Brasil (original e cópia).
- Comprovante de proficiência em língua inglesa, exceto para candidatos oriundos de países de língua inglesa, conforme itens 3.1 e 3.2 deste edital (original e cópia).
- Comprovante de proficiência em Língua Portuguesa, caso o candidato possua, e apenas quando esta não for sua língua materna (original e cópia).

5.3 A matrícula somente será efetivada com a apresentação de todos os documentos listados no item 5.1 (no caso de brasileiros ou naturalizados brasileiros) ou 5.2 (no caso de estrangeiros), conforme instruções disponibilizadas no item 7.2.

## 6. Das vistas da avaliação e dos recursos

6.1. Para conhecer o mérito de sua avaliação específica realizada pela comissão de seleção, na primeira ou na segunda etapa, o candidato interessado deverá solicitar vistas da avaliação por meio do e-mail [pgscx-each@usp.br](mailto:pgscx-each@usp.br), até o prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos respectivos resultados de cada uma das etapas. O solicitante receberá o conteúdo de sua avaliação após 4 (quatro) dias úteis da solicitação.

6.2. Para recorrer do resultado da primeira ou da segunda etapa, o candidato interessado deverá apresentar recurso por escrito, dirigido à Comissão de Seleção do Programa e fundamentado com as razões que puderem eventualmente justificar nova deliberação. O recurso deve ser enviado ao e-mail [pgscx-each@usp.br](mailto:pgscx-each@usp.br) no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a divulgação do resultado da respectiva etapa.

## 7. Informações Complementares

7.1. O processo de avaliação dos documentos e a divulgação dos resultados são de responsabilidade da Comissão de Seleção indicada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Modelagem de Sistemas Complexos da EACH/USP.

7.2. A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo deverá ser realizada junto ao Serviço de Pós-Graduação da EACH/USP mediante apresentação dos documentos solicitados, até a data de efetivação da matrícula, a ser divulgada posteriormente na página do programa. Em caso de necessidade de matrícula remota, as instruções serão disponibilizadas na página oficial do Programa.

7.3. Candidatos em fase de conclusão do curso de graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, ficando sua matrícula condicionada à apresentação dos comprovantes de conclusão de curso e de colação de grau até a data fixada para a matrícula. Eventuais problemas com atrasos na colação de grau decorrentes das normas de isolamento social deverão ser tratados com o Serviço de Pós-Graduação.

7.4. Casos omissos serão encaminhados para atenção da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Modelagem de Sistemas Complexos da EACH/USP.

publicado no D.O em 27/10/2023